

O documento abaixo publicado na Edição nº 3082 de 11/07/2023 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue o conteúdo correto:

PORTARIA FMSC N.º 164, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Daiane da Silva Barbosa, Tais Lopes Mauhs, Launi Brum Albuquerque e Gisele Albino Vilanova.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Daiane da Silva Barbosa, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Fátima, para na Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaria, a partir do dia 03.07.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Tais Lopes Mauhs, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Santo Operário, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Mathias Velho, a partir do dia 07.07.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Launi Brum Albuquerque, Técnica em Enfermagem, lotada na unidade Central de Vacinas/ Testagem, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras, a partir do dia 06.07.2023.

Art.4.º Alterar a lotação de Gisele Albino Vilanova, Técnica em Enfermagem, lotada na unidade Central de Vacinas/Testagem, para na Unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde, a partir do dia 06.07.2023.

Art.5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 07 de julho de dois mil e vinte e três (07.07.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo  
Diretora Presidente